



**BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022**

## PODER EXECUTIVO

*Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento*

### DECRETO MUNICIPAL

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 9.162

"Fixa tarifas para o serviço de transporte de passageiros por táxi, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial os artigos 20, inciso XXII, e 93, inciso IX, da Constituição do Município de Barbacena, e artigo 43 do Decreto nº 8.443, de 2019; e na forma do inciso I do art. 26 da Constituição do Município de Barbacena;

Considerando a Ata de Reunião SETRAM nº 001/2022, realizada em 26.05.2022;  
DECRETA:

Art. 1º Ficam fixados os seguintes valores para as tarifas do serviço de transporte de passageiros por táxi no Município de Barbacena:

I – Bandeirada: R\$ 5,00 (cinco reais);

II – Bandeira 1: R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos);

III – Bandeira 2: R\$ 6,73 (seis reais e setenta e três centavos);

IV – Hora parada: R\$ 33,75 (trinta e três reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º Ficam os permissionários do serviço de transporte de passageiros por táxi, autorizados a praticar, no período de 01 a 31 de dezembro, a tarifa fixada no inciso III do art. 1º deste Decreto, a título de gratificação natalina.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 08 de junho de 2022;  
180º ano da Revolução Liberal, 92º da Revolução de 30.  
Carlos Augusto Soares do Nascimento  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.153, de 2008, alterada pela Lei nº 4.450, de 2012; e na forma do art. 26, inciso II da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.389 - 1 – REVOGAR a designação de Jefferson Viana Valentim de Carvalho como representante suplente da área governamental do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Barbacena - COMPHA contida na Portaria nºs. 23.172, de 18.02.2022. 2 – DESIGNAR Giovanni Anderson de Souza Cristo para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Barbacena - COMPHA, como representante suplente da área governamental. 3 – REVOGAR a designação de Patrícia Ferrão de Carvalho como representante titular da área não governamental do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Barbacena - COMPHA, contida na Portaria nºs. 23.172, de 18.02.2022. 4 – REVOGAR a designação de José Maurício do Santos como representante suplente da área não governamental do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Barbacena - COMPHA, contida na Portaria nºs. 23.172, de 18.02.2022. 5 – DESIGNAR José Maurício do Santos para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Barbacena - COMPHA, como representante titular da área não governamental. 6 – DESIGNAR Patrícia Ferrão de Carvalho para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Barbacena - COMPHA, como representante suplente da área não governamental. 7 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 09 de junho de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.390 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor Geraldo Fernandes Paula Ribeiro, Matrícula nº 4996/01, CPF nº 432.016.446-68, no Cargo de Fiscal de Rendas, nível C-32, conforme Parecer nº 295/2022, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 03.05.2022. Barbacena, 09 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 23.392 - DESIGNAR Comissão Especial composta por José Carlos Siqueira Dias, Lucas Stefani Salgarello, Luiz Otávio Campos Faustino Vieira, e Rômulo Stefani Filho, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação do imóvel inscrito no Cadastro Técnico Municipal sob o nº 01.03.0630171.0000.001, situado na Rua Silva Jardim, nº 477, Bairro Urias Barbosa de Castro, para fins de desapropriação, no prazo de 20 (vinte) dias, a partir desta data. Barbacena, 09 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 23.393 - DESIGNAR Comissão Especial composta por Rafael José Borgo, José Carlos Siqueira Dias e Lucas Stefani Salgarello, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos imóveis inscritos no Cadastro Técnico Municipal sob os nºs. 01.04.177.0043.0000.000, situado na Rua Guilherme Curcio (sem em-

placamento); 01.04.177.0040.0000.000, situado na Rua Guilherme Curcio, nº 71; e 01.04.177.0035.0000.001, localizado na Rua Professor Waldemar Gonçalves (sem emplacamento), Bairro João Paulo II, para fins de desapropriação, no prazo de 20 (vinte) dias, a partir desta data. Barbacena, 09 de junho de 2022.

*Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

*Secretário: Daniel Martins de Mello Neto*

#### EXTRATO DE JUSTIFICATIVAS PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OBRAS PASSIONISTAS SÃO PAULO DA CRUZ - O Secretário Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como no art. 42, do Decreto Municipal nº 8.123/2017, resolve: TORNAR PÚBLICA a pretensa dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade Obras Passionistas São Paulo da Cruz, inscrita no CNPJ nº 28.068.005/0011-47, tendo como objeto a estruturação da rede de serviços, a fim de viabilizar a continuidade do Projeto "DEVIDA", que atende às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Destaca-se que a Obras Passionistas São Paulo da Cruz é uma organização da sociedade civil de caráter assistencial, sem fins lucrativos, possui ampla experiência na área de atuação, dispõe de estrutura física para execução dos serviços e apresentou toda a documentação estabelecida legalmente. Hipótese de dispensa de chamamento público prevista no art. 30, inc. VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 40, inc. IV, do Decreto Municipal nº 8.123/2017. Barbacena, 08 de junho de 2022. Daniel Martins de Mello Neto, Secretário Municipal de Assistência Social.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARBACENA - O Secretário Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como no art. 42, do Decreto Municipal nº 8.123/2017, resolve: TORNAR PÚBLICA a pretensa dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbacena - APAE, inscrita no CNPJ nº 17.084.062/0001-21, tendo como objeto a estruturação da rede de serviços de assistência social, para executar os Serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial para pessoas com deficiência intelectual múltipla, autistas e suas famílias. Destaca-se que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbacena é uma organização da sociedade civil de caráter assistencial, sem fins lucrativos, possui ampla experiência na área de atuação, dispõe de estrutura física para execução dos serviços e apresentou toda a documentação estabelecida legalmente. Hipótese de dispensa de chamamento público prevista no art. 30, inc. VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 40, inc. IV, do Decreto Municipal nº 8.123/2017. Barbacena, 08 de junho de 2022. Daniel Martins de Mello Neto, Secretário Municipal de Assistência Social.

*Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA - SEDEC

*Secretária: Mara Cristina Piccinin de Souza*

#### CLASSIFICAÇÃO

##### LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA – PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

Relação dos candidatos classificados nos termos do Edital nº 01/2022 de 17/05/2022 do Programa Tempo de Aprender.

Classificação final de acordo com o cronograma constante no artigo 8º do Edital nº 01/2022 de 17/05/2022.

Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Edilaine Aparecida da Silva	12.527 dias	23
2º	Márcia Carvalho do Nascimento	18.812 dias	22
3º	Érica Rosiani Salvador	13.972 dias	20
4º	Paulo Sérgio Grossi Nascimento	14.083 dias	11
5º	Cíntia de Freitas	18.332 dias	10
6º	Aline Moura Malaquias	14.081 dias	10
7º	Regina Martins Ramos Halfeld	19.677 dias	09
8º	Vicente José Ferreira	19.297 dias	09



### BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022

9º	Juliana Carla de Souza Andrade	11.065 dias	09
10º	Miyuki Haratani	18.495 dias	08
11º	Sara Magdala da Silva Guedes	16.094 dias	08
12º	Lucinéa Cordeli Lourenço	15.077 dias	08
13º	Valéria da Piedade Oliveira Moura	14.575 dias	08
14º	Isabella Viannini Maia	10.740 dias	08
15º	Gislane Paula Rodrigues Ferreira	12.392 dias	05
16º	Prisciele Aparecida Militão	9.222 dias	05

A Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura não fará contato telefônico com os candidatos, estes deverão COMPARECER à Rua Baronesa Maria Rosa, 378 – bairro Boa Morte (antiga Fiat) em Barbacena-MG, as 14 horas do dia 14 de Junho de 2022 (terça-feira), munidos de toda a documentação comprobatória descrita no artigo 10º do Edital nº01/2022 de 17/05/2022 do Programa Tempo de Aprender, original e cópia, para assumir às vagas pleiteadas.

Os candidatos eliminados não fazem parte desta relação.

Barbacena, 09 de junho de 2022  
Mara Cristina Piccinin de Souza  
Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura

*Publique-se na forma da lei*  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretária: Vânia Maria de Castro

#### EDITAIS

##### EDITAL Nº 001/2022-SEGOV

“CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE PARA COMPOR A ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICO”

A Chefia de Conselho, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei Municipal nº 4.977, de 2019, torna público o presente Edital de Chamamento Público para a eleição dos membros da sociedade para compor a área não governamental do Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos, pela Lei Federal nº 13.460 em 26 Junho de 2017, nos termos do Decreto Municipal nº 8.618, de 2020, com a redação dada pelo Decreto nº 8.961, de 2021;

1- DO OBJETO: Constitui objeto do presente Chamamento Público a eleição dos membros da sociedade para compor a área não governamental do Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos, sendo 01 (um) titular e seu suplente, representantes dos usuários de serviços públicos municipais, no seguinte segmento:

a) representantes de usuários do transporte público;  
2 – DA FUNÇÃO: O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, sendo considerada como relevante serviço público.

3 – DAS ATRIBUIÇÕES: Compete ao Conselho de Usuários:

a) acompanhar a prestação dos serviços;  
b) participar na avaliação dos serviços;  
c) propor melhorias na prestação dos serviços;  
d) contribuir na definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário; e  
e) acompanhar e avaliar a atuação do ouvidor.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1 - Poderão se candidatar à função de Conselheiro e participar da eleição usuários de serviços públicos maiores de 18 (dezoito) anos, em pleno exercício de seus direitos políticos;

4.2 – Para candidatura os usuários de serviços públicos deverão apresentar:

a) declaração de idoneidade, atestando não ter sido condenado penalmente, nem incurso em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei da Ficha Limpa, conforme modelo constante do Anexo I;  
b) declaração de inexistência de vínculo com o Poder Público Municipal e com concessionárias do serviço público, na forma do Anexo II; e  
c) declaração de inexistência de relatório de ocorrência de ato desabonador da conduta praticado contra agente público municipal, conforme modelo constante do Anexo III.

5 – DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas no período de 13 de Junho de 2022 a 12 de Julho de 2022, no Portal da Prefeitura Municipal: [www.barbacena.mg.gov.br](http://www.barbacena.mg.gov.br).

6 – DA ELEIÇÃO: A escolha dos representantes dos usuários dos serviços públicos municipais será feita em processo aberto ao público, a ser realizado no dia 18 de Julho de 2022, no Portal da Prefeitura Municipal: [www.barbacena.mg.gov.br](http://www.barbacena.mg.gov.br).

6.1 – Serão considerados eleitos os candidatos mais votados em cada segmento enumerado na Cláusula Primeira deste Edital.

Barbacena, 08 de Junho de 2022  
Amanda Celeste Gomes Leporati  
Chefe de Conselhos Municipais - SEGOV

#### ANEXO I

Modelo de Declaração negativa de condenação penal e de inelegibilidade

#### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da Lei, que não possuo condenação criminal, nem estou incurso em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei da Ficha Limpa. Barbacena, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Candidato

#### ANEXO II

Modelo de Declaração negativa de vínculo com o Poder Público ou com concessionárias do serviço público

#### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da Lei, que não possuo vínculo com o Poder Público Municipal e nem com concessionárias do serviço público. Barbacena, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Candidato

#### ANEXO III

Modelo de Declaração negativa de prática de ato desabonador da conduta contra agente público municipal

#### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da Lei, não ter praticado ato desabonador da conduta contra agente público municipal. Barbacena, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Candidato

##### EDITAL Nº 002/2022-SEGOV

“CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE PARA COMPOR A ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICO”

A Chefia de Conselho, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei Municipal nº 4.977, de 2019, torna público o presente Edital de Chamamento Público para a eleição dos membros da sociedade para compor a área não governamental do Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos, pela Lei Federal nº 13.460 em 26 Junho de 2017, nos termos do Decreto Municipal nº 8.618, de 2020, com a redação dada pelo Decreto nº 8.961, de 2021;

1- DO OBJETO: Constitui objeto do presente Chamamento Público a eleição dos membros da sociedade para compor a área não governamental do Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos, sendo 04 (quatro) suplentes representantes dos usuários de serviços públicos municipais, dos seguintes segmentos:

a) um suplente representante de usuários de serviços de água e saneamento;  
b) um suplente representante de usuários dos serviços de assistência social;  
c) um suplente representante de usuários da rede pública de ensino (mães e pais de alunos);  
d) um suplente representante de usuários do Sistema Único de Saúde;

2 – DA FUNÇÃO: O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, sendo considerada como relevante serviço público.

3 – DAS ATRIBUIÇÕES: Compete ao Conselho de Usuários:

a) acompanhar a prestação dos serviços;  
b) participar na avaliação dos serviços;  
c) propor melhorias na prestação dos serviços;  
d) contribuir na definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário; e  
e) acompanhar e avaliar a atuação do ouvidor.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1 - Poderão se candidatar à função de Conselheiro e participar da eleição usuários de serviços públicos maiores de 18 (dezoito) anos, em pleno exercício de seus direitos políticos;

4.2 – Para candidatura os usuários de serviços públicos deverão apresentar:

a) declaração de idoneidade, atestando não ter sido condenado penalmente, nem incurso em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei da Ficha Limpa, conforme modelo constante do Anexo I;  
b) declaração de inexistência de vínculo com o Poder Público Municipal e com concessionárias do serviço público, na forma do Anexo II; e  
c) declaração de inexistência de relatório de ocorrência de ato desabonador da conduta praticado contra agente público municipal, conforme modelo constante do Anexo III.

5 – DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas no período de 13 de Junho de 2022 a 12 de Julho de 2022, no Portal da Prefeitura Municipal: [www.barbacena.mg.gov.br](http://www.barbacena.mg.gov.br).

6 – DA ELEIÇÃO: A escolha dos representantes dos usuários dos serviços públicos municipais será feita em processo aberto ao público, a ser realizado no dia 18 de Julho de 2022, no Portal da Prefeitura Municipal: [www.barbacena.mg.gov.br](http://www.barbacena.mg.gov.br).





# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

## BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022

08/06/2022	00000000000048772	AG04601542	QUY4D50	Não Acolhido
08/06/2022	00000000000048823	AG04600175	HMM3421	Não Acolhido
08/06/2022	00000000000048831	AG04600176	HMM3421	Não Acolhido
08/06/2022	00000000000048780	AG04601160	QUZ0824	Não Acolhido
08/06/2022	00000000000049020	AG04601176	HFL9100	Não Acolhido
08/06/2022	00000000000000797	AG04603201	HBJ1277	Acolhido
08/06/2022	000000000000049208	AG04601415	GKS9487	Acolhido
08/06/2022	00000000000000711	AG04602236	HDR2480	Não Acolhido
08/06/2022	00000000000049597	E100261756	RNL9J63	Acolhido
08/06/2022	00000000000000789	AG04602846	HBA5547	Acolhido
08/06/2022	00000000000000805	AG04595113	OMH9149	Acolhido
08/06/2022	00000000000000703	AG04601557	JKG6H95	Acolhido
08/06/2022	00000000000000720	E100260436	PAJ9865	Acolhido
08/06/2022	00000000000000746	E100260491	OPK5177	Acolhido
08/06/2022	00000000000000738	AG04601403	QXZ9D90	Acolhido
08/06/2022	00000000000000770	AG04601397	OPF4026	Acolhido
08/06/2022	00000000000000762	E100262670	RNX7F51	Acolhido

Comissão Especial de Análise de Defesas de Autuações - Barbacena, 9 de Junho de 2022

Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

SAS - MUNICÍPIO DE BARBACENA – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA – PROCESSO Nº 032/2022 – DISPENSA LICITATÓRIA Nº 004/2022 – Alicerçado no Parecer nº 071/AE/2022. Objeto: aquisição de reagentes para os equipamentos do laboratório da ETA II do SAS, para serem utilizados nas análises de verificação de qualidade da água bruta, tratada e efluentes, atendendo ao art. 24 da Lei 8666/93. Contratada: Pró – Análise Química e Diagnóstica Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.398.022/0002-32, no valor total de R\$ 540,99 (quinhentos e quarenta reais e noventa e nove centavos). Ratificado em 07 de junho de 2022. Daniel Salgarello - Diretor Geral – SAS.

Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

Presidente: Raphaela da Silva Mendes

#### ATA

Ata nº 119

Aos 02 dias do mês de setembro de 2021 às 19 horas e 30 minutos, aconteceu uma reunião virtual do Conselho do CAE, através da plataforma Google Meet. Raphaela da Silva Mendes, vice-presidente do CAE, iniciou a reunião dando as boas vindas. A seguir informou o objetivo da reunião que seria a eleição do presidente e o vice-presidente do Conselho de

Alimentação Escolar, esclarecendo que os conselheiros Fred Fernandes Vieira e Nilda Moreira de Paiva não podem candidatar-se pois são representantes do Poder Executivo. Com a participação de 10 conselheiros, foram eleitos por unanimidade as conselheiras Raphaela Mendes da Silva como PRESIDENTE DO CAE e a conselheira Maria Emilia Ferreira Vieira como VICE-PRESIDENTE. Nada mais havendo a tratar, eu Nilda Moreira de Paiva, lavro a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos. Barbacena, 02 de setembro de 2021.

*Nilda Moreira de Paiva, Cintia Costa Lourennes, Heloisa Lusiane Silva de Castro, Maria Emilia Ferreira da Silva,*

*Em tempo, onde lia-se Maria Emilia Ferreira Vieira, lia-se Maria Emilia Ferreira da Silva. Nilda Moreira de Paiva Heloisa Lusiane Silva de Castro. Bona Vanessa Leandro Lourennes, Nathalia Antonella Silva de Souza, Raphaela da Silva Mendes, Helen Helen Lusiane Maria Proença Pinheiro, Maria Emilia Ferreira da Silva Cintia Costa Lourennes e o Presidente*

Ata nº 126

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, às 15 horas, aconteceu uma reunião extraordinária para eleição de Presidente e vice-presidente do CAE com o objetivo de retificar a reunião ocorrida em 02 de setembro de 2021. Raphaela abriu a reunião dando as boas vindas e explicou que as eleições anteriores não foram válidas, visto que a conselheira Maria Emilia, é suplente. Na presente reunião foi eleita a conselheira Helen Lusiane Silva de Castro, como vice-presidente do Conselho de Alimentação Escolar, mantendo-se Raphaela da Silva Mendes. Nada mais havendo a tratar, eu Nilda Moreira de Paiva, lavro a ata que após lida e aprovada será assinada por todos. Barbacena, 24 de maio de 2022.

*Nilda Moreira de Paiva, Maria Emilia Ferreira da Silva, Raphaela da Silva Mendes, Tomara Aparecida Santana de Faria, Rosanna Maria Proença Pinheiro, Helen Lusiane Silva de Castro, Nathalia Antonella Silva de Souza,*